

PROCESSO N.º : 2018000831
INTERESSADO : DEPUTADO CARLOS ANTONIO
ASSUNTO : Institui a Campanha "Adote com Amor", no âmbito de Goiás



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Carlos Antônio, dispondo sobre a campanha "Aluno Consciente", visando conscientizar, alertar e prevenir os alunos, da rede estadual de ensino, a respeito de problemas que afetam o ambiente e toda comunidade escolar, desencadeando atos violentos dentro e fora da escola.

A campanha tem como finalidade o desenvolvimento de projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares.

A proposição estabelece que entre as atividades da campanha estão concursos de cartazes e redação, debates, exibição de filmes, palestras, peças teatrais e semana cultural em toda a rede de ensino estadual.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório com um substitutivo do ilustre Deputado Henrique Arantes, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a finalidade o desenvolvimento de projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares. Além do mais, busca que o ambiente escolar se torne mais acessível e inclusivo, em que todos os alunos sejam conscientes de seus direitos e deveres e saibam respeitar aos direitos e deveres dos próximos.



relatório. Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de dezembro de 2018.


DEPUTADO DR. ANTONIO
Relator

Mto/Pgg